

ATA DA COMISSÃO

ATA DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final, Vereador S.º Giordano de Paiva Freitas – Presidente, Vereador S.ª Antônia Soares Pereira - Relatora e o Vereador Sr.º Paulo César de Amorim Alencar – Secretário. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente a proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024 (revisão e atualização) para análise da Casa Legislativa – 04 de junho de 2024, antes de passar para a análise da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal enviada a esta Comissão, é importante ressaltar o seu conceito, para que possamos dá continuidade ao parecer sobre ela. A Lei Orgânica é uma lei genérica, de caráter constitucional, elaborada no âmbito do Município e consoante as determinações e limites impostos pelas Constituição Federal e d respectivo Estado, e aprovada em dois turnos Pela Câmara Municipal, e pela maioria de dois terços de seus membros. É um importante instrumento para o Município, numa soma comum de esforços, visando o bem-estar social, o progresso e o desenvolvimento de um povo. Após ter uma base conceitual sobre o que é a Lei Orgânica Municipal, passamos a ver na integra a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 01/2024, onde a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, no uso de suas atribuições legais, promulga a presente Emenda a ser analisada. Uma leitura minuciosa foi feita vendo em destaque os artigos e parágrafos que ora foram propostas as mudanças. Vimos que todo tem um caráter evolutivo para nosso Município. Na parte da Organização Municipal, foi destacado que seja adotado como Feriados Municipais os dias 06 de junho – Dia do Padroeiro “Sagrado Coração de Jesus” e 09 de maio – Emancipação Política do Município, ambos de suma importância para que estas datas sejam celebradas por toda População do Município. Diante do exposto, foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da referida proposta, que uma vez lida e analisada pela Comissão, colocamos à disposição dos demais Vereadores para que seja aprovada em Plenária. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes

FRANCISCO JORDANO DE PAIVA FREITAS

Presidente

ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Relatora

PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Secretário